



UM NOVO LEGISLATIVO, UM NOVO TEMPO.

ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0601.01/2026-CMC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0601.01/2026-CMC

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às dez horas e três minutos, reuniram-se o Agente de Contratação da Câmara Municipal de Crato e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 001/2026, a fim de realizar os procedimentos da Sessão alusiva a contratação direta acima mencionada, de acordo com o aviso de contratação e seus respectivos anexos, publicados aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, em atendimento às disposições contidas no Parágrafo Único do Art. 72 Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Modo de disputa: Sem disputa

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO À INTERNET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO-CE.

O Agente de Contratação, iniciou a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no aviso de contratação, divulgando as propostas recebidas.

PROPOSTA(S) RECEBIDA(S)

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	ME/EPP	VALOR (R\$)	DATA/HORA
07.419.763/0001-10	ARAUJO SAT SERVICOS DE MULTIMIDIA LTDA	SIM	40.200,00	20/01/2026 10:57:47
37.594.830/0001-02	G10 Serviços e Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda	SIM	40.200,00	21/01/2026 11:43:57
11.511.940/0001-61	ACESSO SIMPLES EIRELI	SIM	42.660,00	22/01/2026 09:09:04
09.196.311/0001-42	PROVENET INTERNET SERVICES LTDA	SIM	62.400,00	22/01/2026 09:53:36

DEMAIS MENSAGENS - CHAT

Palácio

Rua Senador Pompeu, nº 468, Centro
Crato - CE, CEP: 63.100-080

Anexo

Rua Teófilo Siqueira, nº 631, Centro
Crato - CE

Pauline





UM NOVO LEGISLATIVO, UM NOVO TEMPO.

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Agente	PREZADOS PARTICIPANTES, estamos iniciando nosso certame referente a Dispensa Eletrônica nº. 0601.01/2026-CMC. Gostaria de agradecer a todos pela participação.	22/01/2026 10:03:27
Agente	O Processo foi revogado pelo seguinte motivo: Informa-se que a Dispensa Eletrônica em referência será revogada, em razão de equívoco no cadastramento do certame na plataforma eletrônica. Verificou-se que, considerando a natureza e a indivisibilidade do objeto, o procedimento deveria ter sido estruturado em lote único, contudo, por erro material, foi cadastrado por itens. Diante do exposto, a revogação ocorre por motivo de conveniência e oportunidade administrativa, com fundamento no princípio da autotutela, sendo o certame oportunamente republicado, devidamente ajustado às características do objeto, em observância ao interesse público.	22/01/2026 10:26:39

Informamos que o processo de contratação direta foi concluído de acordo com a legislação vigente, cumprindo rigorosamente os princípios da transparência, legalidade e isonomia. Todos os procedimentos foram executados com rigor técnico e eficiência administrativa, garantindo que cada etapa fosse conduzida de maneira adequada e responsável. Agradecemos a todos os envolvidos pelo compromisso e pela colaboração, essenciais para o bom andamento e a conclusão bem-sucedida deste processo.

MEMBRO(S)

FUNÇÃO	MEMBRO	ASSINATURA
Agente de contratação	CAROLAINE DA SILVA LANDIM CRUZ	<i>Carlaíne da S.L. Cruz</i>
Equipe de apoio	LEILA STEFANY DE SOUSA SARAIVA	<i>Leila Stefany de Sousa Saraiva</i>
Equipe de apoio	JANINNY NOBRE DUARTE	<i>Janinny Nobre Duarte</i>

Palácio

Rua Senador Pompeu, nº 468, Centro
Crato - CE. CEP: 63.100-080

Anexo

Rua Teófilo Siqueira, nº 631, Centro
Crato - CE

